



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe–Coren/SE

Controladoria Geral – Controle Interno

Relatório Gerencial
3º TRIMESTRE/2024

- Planejamento Financeiro -
- Cronograma de Desembolso -
- Execução Orçamentária e Financeira -

Aracaju, 2024



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

10/12/24, 11:54

SEI/COFEN - 0500670 - Ofício



OFÍCIO Nº 606/2024/COREN-SE

Aracaju, 06 de dezembro de 2024.

Ao Senhor

Manoel Carlos Neri da Silva

Presidente

Assunto: Relatório 3º Trimestre – Desembolso

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00248.002053/2024-48.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho Relatório 3º Trimestre – Desembolso aprovada na 503ª Reunião Ordinária Plenária para conhecimento.

Atenciosamente,

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 09/12/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500670** e o código CRC **227379AF**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

I- INTRODUÇÃO

O Presente relatório gerencial, tem como principal objetivo orientar e esclarecer a gestão do COREN-SE, no que diz respeito as despesas e as receitas, com vistas a simplificar as tarefas e tomadas de decisões, padronizando assim as informações prestadas.

É importante destacar que este relatório gerencial é sempre elaborado em conformidade com as informações disponibilizadas pela Contabilidade (Relatórios Contábeis), facilitando um possível trabalho de supervisores de verificação, ateste da veracidade e fidedignidade das informações contida neste relatório.

O referido relatório tem seu conteúdo baseado nos resultados das execuções das despesas e na arrecadação das receitas do 3º TRIMESTRE do exercício de 2024, como forma de acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso e avaliação das metas mensais fixadas.

Em cumprimento da Decisão COREN-SE nº 01/2010 que institui a Controladoria Geral para as atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, e observando o que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, além da alteração do artigo 3º da Resolução COFEN nº 503/2016, por meio da Resolução COFEN nº 532/2017, procedemos a análise da execução orçamentária e financeira e o cronograma anual de desembolso do COREN-SE.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

II- PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO

A programação financeira e o cronograma de desembolso são peças imprescindíveis para o equilíbrio das contas, pois é traduzida como ferramenta que permite que o gestor acompanhe, avalie e ajuste a sua programação de despesa à sua disponibilidade de recursos, de forma que possa atingir as metas previamente estabelecidas no orçamento anual.

Os conceitos como qualidade, produtividade e responsabilização, devem ser sempre observados pela administração pública, tendo em perspectiva os objetivos como a reorganização organizacional, redução de custos, equilíbrio das finanças, aumento da transparência e da articulação perante a sociedade, atendimento de qualidade, direcionamento do trabalho com definições de prioridades e cobrança de resultados, introdução de uma cultura de qualidade entre os funcionários, além de outros.

III- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Execução Orçamentária é o processo que consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais.

A Programação Financeira é um conjunto de atividades que tem o objetivo de ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável de entrada de recursos financeiros que vão assegurar a realização dos programas anuais de trabalho e, conseqüentemente, impedir eventuais insuficiências na tesouraria.

A programação financeira do exercício de 2024 foi elaborada pelo Departamento Financeiro em conjunto com a Diretoria do COREN-SE e o Controle Interno.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

IV- DAS ANÁLISES

Com a finalidade de demonstrar, acompanhar e avaliar o 3º Trimestre do exercício de 2024, referente ao desempenho da receita, confrontando o fluxo estimado com o fluxo realizado com o alinhamento da programação da despesa ao fluxo real de realização da receita, no sentido de assegurar o cumprimento das metas, segue as seguintes análises.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

1 – DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma Anual de Desembolso – 2024 (Resolução COFEN nº 503/2016, Artigo 3º)													
Contrapartida Financeira	MESES												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
Grupos /Elementos de Receitas e Despesa													
Receitas Correntes	2.000.000,00	800.000,00	900.000,00	600.000,00	450.000,00	450.000,00	350.000,00	450.000,00	400.000,00	450.000,00	350.000,00	387.196,77	7.587.196,77
Receitas de Capital	0	0	0	0									
Total da Receita	2.000.000,00	800.000,00	900.000,00	600.000,00	450.000,00	450.000,00	350.000,00	450.000,00	400.000,00	450.000,00	350.000,00	387.196,77	7.587.196,77
Percentual Mensal/Trimestral	26,36%	10,54%	11,86%	7,90%	5,93%	5,93%	4,62%	5,93%	5,27%	5,93%	4,62%	5,11%	100%
TOTAL POR TRIMESTRE	3.700.000,00			1.500.000,00			1.200.000,00			1.187.196,77			7.587.196,77
Despesas Correntes	996.500,00	626.000,00	671.500,00	548.000,00	590.000,00	668.982,89	606.000,00	591.000,00	533.000,00	591.500,00	518.500,00	624.914,95	7.565.897,84
Pessoal Civil	232.000,00	232.000,00	232.000,00	232.000,00	232.000,00	351.482,89	232.000,00	232.000,00	232.000,00	232.000,00	232.000,00	351.482,89	3.022.965,78
Transferências Intragovernamentais	500.000,00	200.000,00	225.000,00	150.000,00	112.500,00	112.500,00	87.500,00	112.500,00	100.000,00	112.500,00	87.500,00	35.679,77	1.835.679,77



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Material de Consumo	10.000,00	9.500,00	9.500,00	9.000,00	9.000,00	9.500,00	9.000,00	8.500,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	9.186,00	110.186,90
Passagens e Despesas com Locomoção	4.500,00	4.500,00	5.000,00	7.000,00	6.500,00	5.500,00	7.500,00	18.000,00	7.500,00	23.000,00	9.500,00	11.754,51	110.254,51
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	250.000,00	180.000,00	200.000,00	150.000,00	230.000,00	190.000,00	270.000,00	220.000,00	185.000,00	215.000,00	180.000,00	216.810,88	2.486.810,88
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obras e Instalações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21.298,93	21.298,93
Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21.298,93	21.298,93
Total da Despesa	996.500,00	626.000,00	671.500,00	548.000,00	590.000,00	668.982,89	606.000,00	591.000,00	533.000,00	591.500,00	518.500,00	646.213,88	7.587.196,77
Percentual Mensal/Trimestral	13,13%	8,25%	8,85%	7,22%	7,78%	8,82%	7,99%	7,79%	7,02%	7,80%	6,83%	8,52%	100%
Superavit / Déficit	1.003.500,00	174.000,00	228.500,00	52.000,00	-140.000,00	-218.982,89	-256.000,00	-141.000,00	-133.000,00	-141.500,00	-168.500,00	-259.017,11	0,00
TOTAL POR TRIMESTRE	2.294.000,00			1.806.982,89			1.730.000,00			1.756.213,88			7.587.196,77

Quadro 01



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ANÁLISE

Com intuito de promover o equilíbrio, o efetivo cumprimento com disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face a distribuição dos recursos, além de uma maior abrangência no que diz respeito as receitas e despesas, a Controle Interno do COREN-SE elabora neste documento a análise da programação financeira e o cronograma de desembolso, bem como a execução orçamentária do exercício de 2024, conforme quadro detalhado acima.

1.1 Previsão Inicial da Receita

Inicialmente deve-se considerar que a receita orçamentária anual foi prevista no montante de R\$ **7.587.196,77**, prevendo Receitas Correntes. Conforme tabela acima, percebe-se uma projeção em valores financeiros e percentuais das Receitas Correntes.

Um fator preponderante que influencia a programação financeira para os COREN'S, é a fixação do valor das Anuidades concernente as receitas, pelo COFEN, que fixa o valor das anuidades dos Conselhos Regionais de Enfermagem e a possibilidade de os profissionais pagarem até determinadas datas com desconto.

Com isso a programação financeira dos Regionais projeta os maiores percentuais de arrecadação nos primeiros meses do ano.

Nota-se que a previsão para a arrecadação da receita para o 3º trimestre de 2024 é de **15,82%** totalizando uma estimativa de arrecadação de R\$ **1.200.000,00**.

1.2 Previsão Inicial da Despesa

Inicialmente a despesa orçamentária anual foi prevista no montante de

R\$ **7.587.196,77** prevendo, despesas correntes no valor de R\$ **7.565.897,84** **Reserva de contingência** valor de R\$ **21.298.93**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

2. Demonstrativo do acompanhamento mensal da RECEITA estimada (previsão)
com a arrecadada (real) - QUADRO 02:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE – COREN-SE						
ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE/2024						
RECEITA						
3º Trimestre	Estimada				Realizada	
Receita	Julho	Agosto	Setembro	Total	Arrecadado Julho/agosto/setembro	%
Receitas Correntes	350.000,00	450.000,00	400.000,00	1.200.000,00	1.195.109,12	-0,41
37Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Receita	350.000,00	450.000,00	400.000,00	1.200.000,00	1.195.109,12	-0,41
Até o período				6.400.000,00	6.618.007,89	3,29

Quadro 02

3º TRIMESTRE/2024	
PREVISTA	1.200.000,00
ARRECADADA	1.195.109,12
DIFERENÇA	4.890,88

ANÁLISE

Observa-se no quadro nº 02 acima que a efetiva arrecadação do Coren-SE foi **menor** que receita PREVISTA para o 3º trimestre/2024, que perfaz uma arrecadação inferior em **0,41%** (Zero vírgula quarenta e um por cento), do valor Previsto, refletindo uma diferença de **R\$ 4.890,88** (Quatro mil oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). Inicialmente foi previsto para o Segundo trimestre o valor de R\$ **1.200.000,00** e arrecadou R\$ **1.195.109,12**. O que ocasionou esta diferença foi a diminuição das Receitas Corrente do 3º Trimestre de 2024, referente as anuidades dos Profissionais.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

RECEITA MENSAL ARRECADADA

Tipo	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
Receita Prevista	350.000,00	450.000,00	400.000,00	1.200.000,00
Receita Arrecadada	492.348,34	359.468,26	343.292,52	1.195.109,12
Resultado (Superavit/Déficit)	142.348,34	90.531,74	56.707,48	-4.890,88
% DO ORÇAMENTO DA RECEITA	28,92	-20,12	-14,18	-0,41

Quadro 03

ANÁLISE

Vale observar, que no trimestre em questão, os percentuais foram superiores aos provisionados nos meses de Julho a Setembro e inferior ao mês de junho, esta diferença foi devido ao pagamento das anuidades dos Profissionais, causando com isso um déficit das Receitas Correntes. Os saldos refletem no total geral de aproximadamente **0,41%** inferior a previsão do 3º trimestre. As receitas de anuidades constituem para o orçamento as maiores fontes de captação de recursos e o não atingimento da meta orçada sugere reavaliação quanto aos cálculos inicialmente orçado objetivando saldo superavitário.

Nota-se que a receita arrecadada no trimestre foi inferior à prevista em **R\$ 4.890,88**. COREN-SE previu inicialmente, para o exercício de 2024 uma arrecadação total de **R\$ 7.587.196,77**, ficando evidenciado que o COREN-SE arrecadou até o Terceiro Trimestre do inicialmente orçado para o exercício, o valor de **R\$ 6.618.007,89**, acima do Previsto em **3,29%** do valor Inicialmente Orçado para o Trimestre. Devemos salientar que esse fato ocorreu devido as Receitas arrecadadas com os Profissionais.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

3. Demonstrativo do acompanhamento mensal da DESPESA autorizada (previsão) com a realizada (real):

ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE/2024						
DESPESAS						
3º Trimestre	Estimada				Realizada	
Despesa	Julho	Agosto	Setembro	Total	Liquidada/ paga	%
					Abril/maio/junho.	
Despesas Correntes	606.000,00	591.000,00	533.000,00	1.730.000,00	2.242.046,58	22,84
Pessoal Civil	232.000,00	232.000,00	232.000,00	696.000,00	858.080,98	18,89
Transferências Intragovernamentais	87.500,00	112.500,00	100.000,00	300.000,00	289.813,84	-3,40
Material de Consumo	9.000,00	8.500,00	8.500,00	26.000,00	6.298,53	75,77
Passagem e Despesas com Locomoção	7.500,00	18.000,00	7.500,00	33.000,00	0,00	-100,00
Outros Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	270.000,00	220.000,00	185.000,00	675.000,00	1.087.853,23	37,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa	606.000,00	591.000,00	533.000,00	1.730.000,00	2.242.046,58	22,84
Até o período				5.830.982,89	6.738.712,22	13,47

Quadro 04



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

3º TRIMESTRE/2024		%
PREVISTA	1.730.000,00	100,00
EXECUTADA	2.242.046,58	129,59
DIFERENÇA	512.046,58	29,59

Quadro 05

ANÁLISE

Observa-se no Quadro 04 e Quadro 05 uma execução **29,59%** (Vinte e nove vírgula cinquenta nove por cento) a maior da despesa prevista para o 3º trimestre de 2024, no valor de **R\$512.046,58**. Evidenciando a observância da execução orçamentária. Conforme “quadro 04, deve-se considerar que o COREN-SE obteve um aumento nos percentuais da Despesa e uma diminuição, embora pequena, nas receitas.

ORÇAMENTO ANUAL		%
PREVISTO	7.587.196,77	100,00%
EXECUTADA	6.738.712,22	88,82%
DIFERENÇA	848.484,55	11,18%

Quadro 06



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ANÁLISE

Analisando o quadro "06", a autarquia consumiu até setembro/2024 de seu orçamento anual, um percentual de aproximadamente de **88,82%** (Oitenta e oito vírgula oitenta e dois por cento), até o 3º Trimestre do exercício, que representa a importância de R\$ **6.738.712,22** restando ao orçamento o percentual de **11,18%** que perfaz um valor de R\$ **848.484,55**

4. Demonstrativo do acompanhamento trimestral PREVISÃO X EXECUÇÃO: 3º TRIMESTRE

GRUPOS / ELEMENTOS DE DESPESAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DIFERENÇA %
Receitas Correntes	1.200.000,00	1.195.109,12	4.890,88	0,41
Receitas de Capital	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.200.000,00	1.195.109,12	4.890,88	0,41
DESPESAS CORRENTES	1.730.000,00	2.242.046,58	512.046,58	22,84
Pessoal Civil	696.000,00	858.080,98	162.080,98	18,89
Transferências Intragovernamentais	300.000,00	289.813,84	-10.186,16	-3,40
Material de Consumo	26.000,00	6.298,53	-19.701,47	75,77
Passagens/Despesas Locomoção	33.000,00	0,00	-33.000,00	-100,00
Outros Serv. Terceiros – P/Jurídicas	675.000,00	1.087.853,23	412.853,23	37,95
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	1.730.000,00	2.242.046,58	512.046,58	22,84

Quadro 07



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ANÁLISE

Observando o quadro “07”, percebe-se que o COREN-SE cumpriu em parte, de forma global, as metas previstas de arrecadação da receita e execução da despesa conforme cronograma de desembolso previamente elaborado e aprovado.

A Receita arrecadada no Terceiro Trimestre foi inferior à prevista em **0,41%**, isso levando em consideração que foi possível graças a diminuição, bem pequena, das receitas correntes referente as anuidades dos Profissionais e Receitas de Valores Mobiliários. Conforme abaixo verifica-se que a Receita Corrente abaixo do limite da Previsão.

- ✓ RECEITAS CORRENTES – **-0,41%**
- ✓ RECEITAS DE CAPITAL - 0,00%

As Despesas ficaram a maior que a Prevista no Terceiro Trimestre.

DESPESAS CORRENTES – **22,84%**
DESPESAS DE CAPITAL - 0,00 %.

Desta forma conclui-se que o Coren/SE, está atento aos controles das despesas e receitas para um melhor cumprimento das suas obrigações.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

MESES			3º Tri	REALIZADO	DIFERENÇA	MESES			4º Tri	REALIZADO	DIFERENÇA	TOTAL
JUL	AGO	SET	SUBTOTAL 3			OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL 4			
350.000,00	450.000,00	400.000,00	1.200.000,00	1.195.109,12	4.890,88	450.000,00	350.000,00	387.196,77	1.187.196,77			7.587.196,77
						81.467,51			81.467,51			1.254.768,82
0	0	0	0			0	0	0	0			0
350.000,00	450.000,00	400.000,00	1.200.000,00	1.195.109,12	4.890,88	531.467,51	350.000,00	387.196,77	1.268.664,28			8.841.965,59
4,62%	5,93%	5,27%	15,82%			5,93%	4,62%	5,11%	15,66%			100,00%
606.000,00	591.000,00	533.000,00	1.730.000,00	2.242.046,58	512.046,58	672.967,51	518.500,00	624.914,95	1.816.382,46			8.820.666,66
232.000,00	232.000,00	232.000,00	696.000,00	858.080,98	162.080,98	232.000,00	232.000,00	351.482,89	815.482,89			3.022.965,78
87.500,00	112.500,00	100.000,00	300.000,00	289.813,84	-10.186,16	112.500,00	87.500,00	35.679,77	235.679,77			1.835.679,77
9.000,00	8.500,00	8.500,00	26.000,00	6.298,53	-19.701,47	9.000,00	9.500,00	9.186,90	27.686,90			110.186,90
7.500,00	18.000,00	7.500,00	33.000,00	0,00	-33.000,00	23.000,00	9.500,00	11.754,51	44.254,51			110.254,51
270.000,00	220.000,00	185.000,00	675.000,00	1.087.853,23	412.853,23	215.000,00	180.000,00	216.810,88	611.810,88			2.486.810,88
						81.467,51	0	0	81.467,51			1.254.768,82
0	0	0	0			0	0	0	0			0,00
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0,00
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0,00
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
0	0	0	0	0	0	0,00	0	21.298,93	21.298,93			21.298,93
0	0	0	0	0	0	0,00	0	21.298,93	21.298,93			21.298,93
606.000,00	591.000,00	533.000,00	1.730.000,00	2.242.046,58	512.046,58	672.967,51	518.500,00	646.213,88	1.837.681,39			8.841.965,59
7,99%	7,79%	7,02%	22,80%			7,80%	6,83%	8,52%	23,15%			100,00%
-256.000,00	-141.000,00	-133.000,00	-530.000,00	1.046.937,46	516.937,44	-141.500,00	-168.500,00	-259.017,11	-569.017,11	650.484,62		0,00%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

V- CONCLUSÕES

Conforme controle e acompanhamento do cumprimento do Cronograma Anual de Desembolso inseridos neste relatório analítico (receitas e despesas) do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, conclui-se:

1. A máxima observância quanto ao exposto em tela principalmente com a fiel execução do Planejamento Financeiro/Cronograma de desembolso, sempre atentando para a arrecadação da receita e execução da despesa, o que pode acarretar alterações na execução das despesas;
2. Há equilíbrio nas contas do COREN-SE no 3º trimestre/2024 com arrecadação um pouco abaixo do previsto, e um gasto acima do Previsto, porém dentro da previsão deixando Gestor com mais tranquilidade, para execução das despesas.
3. *Atentar-se para a arrecadação de algumas receitas que não alcançaram o valor previsto no trimestre e execução das despesas que ficaram acima do previsto.*
4. Deve-se estabelecer critérios estabilizadores para frear o aumento dos saldos negativos mensais (déficit) significativos que possam comprometer o exercício.
5. *O COREN-SE deverá sempre alinhar a despesa observando a real arrecadação, objetivando o superávit orçamentário para o exercício de 2024.*
6. Todas as informações foram extraídas dos relatórios contábeis confeccionados pelo Departamento de Contabilidade e a previsão dos relatórios encaminhados pelo Departamento Contábil.

ALOÍSIO SANTOS RIBAS
Controle Interno do Coren-SE
Mat. 080



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

03/12/2024, 15:08

SEI/COFEN - 0477974 - Extrato de Ata



EXTRATO DE ATA

503ª REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA
Gestão 2024-2026

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h horas, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, **PRESIDENTE**, Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, **SECRETÁRIO**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**, Dra. Ruth Cristini Torres, Dr. Lino Eduardo Farah, Sra. Denise Santos Oliveira Correa. Efetivada a Conselheira, Dra. Sílvia Carolina Nascimento de Santana Santos, a qual fora convocada para apresentar Parecer Técnico e efetivado o Conselheiro Suplente Dr. Igor Caio Moreira de Paula. Ausência justificada da Conselheira, Dra. Antoniele dos Santos Pimentel; Sr. Cleston da Silva Soares; Sra. Fernanda Santos. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 502ª, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 503ª Reunião Ordinária Plenária. **Inclusão de Pauta: Item 02. Processo SEI nº 00248.002062/2024-39 - RELATÓRIO 3º TRIMESTRE – DESEMBOLSO** - o Presidente solicita a presença do chefe do Departamento do Controle Interno, Sr. Aloísio Ribas para apresentar à Plenária Relatório Gerencial ao Cronograma de Desembolso do 3º Trimestre de 2024, com Planejamento Financeiro, Cronograma de Desembolso e Execução Orçamentária e Financeira parecer da controladoria de acordo com a Resolução COFEN nº 503/2016 e 532/2017; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade o Demonstrativo de Planejamento Financeiro do Cronograma de Desembolso Anual e o encaminhamento do relatório supracitado ao Controle Interno para inserção na Transparência, em consonância com a Lei de Acesso a Informação. E nada mais tendo sido tratado sobre a matéria, é lavrado o presente Extrato que é cópia da Ata e vai assinado por:

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente

Cícero Marcondes Santos Lima
Coren-SE nº 520827-ENF
Secretário

Extrato de Ata - 503ª ROP

Inclusão de Pauta: Item 02. Processo SEI nº 00248.002062/2024-39 - RELATÓRIO 3º TRIMESTRE – DESEMBOLSO



Documento assinado eletronicamente por MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 02/12/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).